

SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915
Telefone: (61) 4009-3333 - www.cradf.org.br

Ata da 3ª Reunião Plenária Extraordinária do CRA-DF - Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

CNPJ/MF nº 01.264.266/0001-04

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: realizada no dia 17 de maio de 2022, tendo início às 12h09min, na sede do Conselho Regional de Administração – CRA-DF, localizada no SAUS Quadra 06 Bloco K Edifício Belvedere 2º andar, salas 201/202 por videoconferência.

2. CONVOCAÇÃO: foram convocados os seguintes Conselheiros: Administradores Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Hélio Queiroz da Silva, Marcel Pereira Maués de Faria, Flávia Cristina Reis Sulz Gonsalves, Mônica Cova Gama, Márcia Santos de Araújo, Udenir de Oliveira Silva, Eduardo da Silva Vieira, Andrei Jose Braga Mendes e Rodrigo Vidal da Costa.

Presentes ao Plenário os Conselheiros: Nenhum

Participantes por vídeo conferência: Administradores Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Hélio Queiroz da Silva, Marcel Pereira Maués de Faria, Flávia Cristina Reis Sulz Gonsalves, Mônica Cova Gama, Márcia Santos de Araújo, Udenir de Oliveira Silva, Eduardo da Silva Vieira, Andrei Jose Braga Mendes e Rodrigo Vidal da Costa.

3. MESA: O Presidente Adm. Jairo Brandizzi cumprimentou a todos os presentes. Verificado o quórum legal, foram declarados abertos os trabalhos referentes à 3ª Reunião Plenária Extraordinária. Apresentado o tema único para discussão: Suspensão Temporária dos Trabalhos da Comissão de Ética e Disciplina do CRA-DF e nova composição.

4. JUSTIFICATIVAS: Não Houve.

5. PRESENÇA: Compareceram à Plenária Virtual os seguintes Conselheiros: Administradores Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Hélio Queiroz da Silva, Marcel Pereira Maués de Faria, Flávia Cristina Reis Sulz Gonsalves, Monica Cova Gama, Márcia Santos de Araújo, Udenir de Oliveira Silva, Eduardo da Silva Vieira, Andrei José Braga Mendes e Rodrigo Vidal da Costa. O comparecimento à plenária virtual, nos termos aqui dispostos, é a comprovação para todos os efeitos legais do registro de presença no livro físico de registro.

5.1 Ato contínuo, o Presidente do CRA-DF, Adm Jairo Brandizzi passou a tratar do assunto salientando sua preocupação com o fato da necessidade de suspensão dos trabalhos da Comissão de Ética e Disciplina em decorrência do pedido de desligamento encaminhado pelo Vice Presidente Adm. Hélio Queiroz e o Conselheiro Adm. Gustavo Maciel, eleitos como Coordenador e Membro.

Lembrou que, no caso, além do Coordenador, pediu desligamento, e também foi aceito, o Membro, com a saída do Adm. Conselheiro Gustavo Henrique Correa de Paula Maciel.

Que por isso, determinou a realização da referida Reunião Plenária Extraordinária, visando dar conhecimentos dos fatos, e também em mais uma oportunidade perguntar se existe algum Conselheiro Efetivo interessado em compor a CEPED/CRA-DF.

Esclareceu ainda o Presidente, que a dificuldade em substituir o membro da Comissão na qualidade de Coordenador da CEPED/CRA-DF, se deve ao fato dos termos constantes do Art. 4º , inciso I da Resolução

Normativa nº538/2018, fazendo a leitura do artigo citado, que dispõe: “ A Comissão de Ética e Disciplina será composta por: I – 1 (um) coordenador e seu respectivo suplente, escolhido dentre os Conselheiros Efetivos”, ressaltando que dentre os Conselheiros Efetivos não houve manifestação favorável a compor a CPED/CRA-DF.

Salientou ainda que caso não consiga compor a Comissão, encaminhará ofício ao CFA, questionando sobre quais outras possibilidades para compor a CPED/CRA-DF, sem ferir o dispositivo da Resolução Normativa.

Justificou sua preocupação, haja vista que desde a data de 11/03/2022, quando recebeu a comunicação do pedido de desligamento do Vice Presidente Adm. Hélio Queiroz, da Presidência da CPED/CRA-DF, vem buscando insistentemente com outros conselheiros, substituí-lo, o que não foi possível até essa data, apesar das várias tentativas, e que levou a suspensão temporária dos trabalhos da referida Comissão.

Entretanto, de acordo com a Resolução Normativa 538/2018, caberá ao Plenário do CRA-DF, eleger, por maioria simples seus membros. Dessa forma, questionou aos presentes se algum dos Conselheiros Efetivos teria interesse em se candidatar para a função de Coordenador e Suplente da CPED/CRA-DF. O Presidente Adm. Jairo Brandizzi, informou a todos os presentes, que antes da reunião, ele já havia conversado com alguns Conselheiros fazendo um convite informal por telefone, convidando-os para fazer parte da Comissão de Ética e Disciplina. O Presidente comunicou que essas pessoas se declinaram do pedido dele, por motivos pessoais e profissionais e os mesmos não aceitaram. Então o Presidente Adm. Jairo Brandizzi explicou que estava fazendo essa reunião extraordinária para recompor a Comissão de Ética e Disciplina. Na oportunidade agradeceu ao Administrador Hélio Queiroz, por sua compreensão, posto que apesar do pedido de desligamento ter ocorrido em 30/11/2021, pacientemente aguardou por seu substituto, mantendo suas atividades na CPED/CRA-DF, por mais três meses, até 11/03/2022. Infelizmente teve que paralisar suas atividades por não encontrar substituto.

6. ORDEM DO DIA:

- Abertura;

- Comunicação do Senhor Presidente a respeito dos pedidos de desligamento dos membros efetivos da CPED/CRA-DF, e eleição de novos membros para sua composição.

7.1 – Discussão – Se manifestaram os seguintes Conselheiros: (FALA DA CONS. ADMª FLÁVIA SULZ). Em resposta, o Presidente

Adm. Jairo Brandizzi, informou que, os processos são sigilosos e que ele não teve acesso a esses processos e comunicou ainda que, não havia chegado nenhum deles à esta Presidência. O Vice Presidente Adm. Hélio Queiroz solicitou a palavra e informou que, todos os processos foram acatados e estavam em andamento, disse ainda que eles foram devidamente distribuídos aos relatores, membros da Comissão (FALA DA CONS. ADMª FLÁVIA SULZ). Então, em resposta, o Presidente Adm. Jairo Brandizzi informou que, foram julgados 5 (cinco) processos e que os mesmos já foram resolvidos e que existiam somente 3 (três) que ainda estavam em andamento. A Diretora de Registro e Fiscalização Admª Márcia Santos, pediu a palavra e disse que, achava coerente a pergunta da Conselheira Admª Flávia Sulz e que também fazia a mesma pergunta, uma vez que, ela teve informação que esses processos não estavam em andamento e disse também que, ela como Conselheira não estava sabendo de nada, falou ainda que existe a característica do sigilo, mas que tem que se saber ponderar as coisas, ela falou que, uma coisa é o sigilo do procedimento do processo e se o processo já foi julgado e realmente apurado todo o procedimento, então ele poderia à partir daquele momento ganhar conhecimento das partes envolvidas. Ela disse ainda que, esse sigilo não é absoluto. A Diretora Admª Márcia Santos, falou que vê um equívoco quanto ao procedimento na recomposição de nova Comissão, pois se cada membro efetivo titular tem um suplente, então esse suplente tem a obrigatoriedade de assumir, pois ele foi eleito suplente para tal função. Então ela concluiu dizendo que não há o que se falar em eleições e nem em se proferir votos para a recomposição. Em resposta, o Presidente Adm. Jairo Brandizzi, citou os Artigos 3º e 4º da Resolução Normativa de Nº 538 que diz:

Art. 3º A Comissão Permanente de Ética e Disciplina (CPED) será eleita, por maioria simples, pelo Plenário dos Conselhos Federal e Regionais de Administração, respectivamente.

§1º Os membros da Comissão Permanente de Ética e Disciplina e os suplentes serão escolhidos pelo Plenário do respectivo Conselho, para exercerem o encargo pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 4º A Comissão Permanente de Ética e Disciplina será composta por: – 1 (um) coordenador e seu respectivo suplente, escolhidos dentre os Conselheiros efetivos. Então a Diretora Admª Márcia Santos, pediu novamente a palavra e disse que, entende que o texto está claro e disse que, existe um suplente para assumir o lugar do efetivo que está saindo, ela disse ainda que, se o suplente estivesse pedindo para sair também, que aí sim, caberia nova eleição. Em seguida foi passada a palavra para a Diretora de Relações Institucionais Admª Mônica Cova Gama, que falou que fazia coro com a fala das Conselheiras Admª Flávia Sulz e Admª Márcia Santos, ela disse ainda que, era um momento de grande tristeza a demora excedente em se concluir esses processos, que têm toda a documentação probatória de todos os atos ilícitos e que também era mais um momento de tristeza para ela ver os Conselheiros se declinarem e saírem da Comissão. A Diretora Admª Mônica falou que, tem mesmo que se fazer novas eleições, mas que precisaria haver um prazo de 30(trinta) dias, para essa pessoa assumir e obter um respaldo desses processos, para serem prestadas contas à sociedade, uma vez que todos os Conselheiros foram eleitos pelos administradores. O Presidente Adm. Jairo Brandizzi tomou a palavra e informou que concordava com as Diretoras Admª Mônica Cova e Admª Márcia Santos. Ele disse ainda que, iria eleger naquele momento, caso houvesse candidatos para compor a Comissão, e informou que, o Diretor de Desenvolvimento Profissional Adm. Andrei José Braga Mendes, que é o Suplente do Vice Presidente Adm. Hélio Queiroz, seria o Coordenador e que se depois dos 30 (trinta) dias ele se declinasse, aí sim haveria nova eleição. Então o Diretor Adm. Andrei Mendes, pediu a palavra e informou que, não tinha condições de assumir a Coordenação como titular, por motivos pessoais e profissionais, ele explicou que, estava sem tempo, devido as viagens profissionais. Ele afirmou que poderia contar com ele em suplência, e que numa necessidade esporádica ele estaria em suplência, mas na vacância como titular, ele não teria condição nenhuma em assumir como coordenador por definitivo. Então, diante da impossibilidade do Diretor Adm. Andrei Mendes em assumir a coordenação da Comissão, o Presidente Adm. Jairo Brandizzi, perguntou aos conselheiros presentes, quem gostaria de se candidatar à coordenador da comissão. O Conselheiro Adm. Eduardo da Silva Vieira, solicitou a palavra e disse que colocava o nome dele para colaborar, mas que seria diante de uma forma que se pudesse fazer a composição mediante eleição. Dando andamento, o Presidente Adm. Jairo Brandizzi, colocou em votação, com o Conselheiro Adm. Eduardo Vieira como Coordenador da Comissão. Então a Diretora Admª Mônica Gama, solicitou a palavra e disse que, antes de se fazer a votação, seria interessante saber se a pessoa que se candidatou, estava hábil para tal atividade. Ela disse ainda que, em caso de não ter ninguém hábil no Conselho, tal situação, deveria ser reportada ao Conselho Federal de Administração (CFA).(FALA DA CONS. ADMª FLÁVIA SULZ). Então o Presidente Adm. Jairo Brandizzi, tomou a palavra novamente, dizendo que, precisava ser feita a eleição e perguntou se havia alguma proposta com um ou mais nomes.(FALA DA CONS. ADMª FLÁVIA SULZ). O Conselheiro adm. Eduardo Vieira, solicitou a palavra e disse que como estava mudando a composição, ele sugeria que, em um momento posterior (podendo pactuar de cinco a dez dias), depois de se chegar a um consenso, dava-se continuidade a essa Plenária e traria a composição inteira dos membros da Comissão. Ele disse ainda que, o nome dele já estava à disposição, porém, ele levantou a questão de se ter o cuidado do Conselho não correr algum risco e também de algum processo que já está sendo feito por algum Conselheiro administrador fosse cancelado, levando-se a consideração de que existem processos que já foram distribuídos. A Diretora Admª Márcia Santos pediu a palavra e disse que, estava de acordo com a proposta do Conselheiro Adm. Eduardo Vieira, e disse também que, já haviam 2 (dois) nomes para compor a Comissão, ela informou ainda que, não podia fazer parte da Comissão, porque existe um processo direcionado a ela. A Diretora Admª Márcia Santos disse ainda que, cabia lembrar que, o membro que pediu para sair da Comissão, tinha um suplente, portanto o que deveria ser votado seria apenas o cargo para Coordenador titular e de Coordenador suplente apenas, e que caso os demais Conselheiros presentes concordassem com a fala dela, a eleição já seria naquele momento. O Presidente Adm. Jairo Brandizzi então propôs a votação naquele momento. Procedeu-se a votação sendo que, o Vice Presidente Adm. Hélio Queiroz, votou no Conselheiro Adm. Eduardo, em seguida a Conselheira Admª Flávia Sulz, votou em si mesma. Na sequência a Diretora Admª Mônica Gama, votou na Conselheira Admª Flávia Sulz, mas levantou a questão de que antes da votação, era necessário saber quem era elegível para assumir tal cargo e que no ponto de vista dela, somente duas pessoas poderiam assumir, que seriam, o Conselheiro Adm. Rodrigo Vidal e a Conselheira Admª Flávia

Sulz e que o terceiro membro teria que ser um dos suplentes. Então, o Presidente Adm. Jairo Brandizzi, informou que, daria continuidade a votação e que antes de fazer a portaria recompondo a Comissão, seria feita uma pesquisa junto ao Jurídico do CRA-DF e que se houvesse algum impedimento, faria então a alteração, sem expor nenhuma pessoa. Então, em couro, as Conselheiras Adm^{as} Flávia Sulz, Mônica Gama e Márcia Santos, se pronunciaram contra a decisão do Presidente Adm. Jairo Brandizzi, dizendo que a ordem que estava sendo usada, estava errada, uma vez que, a votação deveria ser a última etapa. O Presidente Adm. Jairo Brandizzi disse que, iria dar andamento a votação e que os nomes que fossem votados, seriam pesquisados e caso fossem elegíveis, faria posteriormente a alteração. Após um longo período de discordância entre fazer ou não a votação. A Diretora Adm^a Márcia Santos, pediu a palavra e sugeriu que esse assunto fosse discutido em outra reunião, ela disse ainda que, acatava a sugestão do Conselheiro Adm. Eduardo Vieira. A Diretora Adm^a Mônica Cova, também disse que acatava a mesma ideia.

DELIBERAÇÕES : O Presidente Adm. Jairo Brandizzi tomou a palavra e disse que, encerraria a reunião e que daria um prazo de 15 (quinze) dias, e que agendaria nova reunião Plenária Extraordinária, ele solicitou ainda que, todos os Conselheiros já fossem para a nova reunião com os nomes, para que fosse feita somente a votação nesse dia.

8. ENCERRAMENTO:

8.1 Não havendo mais nada a tratar, O Presidente Adm. Jairo Brandizzi, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada 3ª Reunião Plenária Extraordinária do CRA-DF, às 13:22min..E eu, **Ana Cristina Evangelista da Silva Vidal**, lavrei a presente ata, que depois de lida, e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi Presidente CRA-DF 006599	Adm. Hélio Queiroz da Silva Vice-Presidente CRA-DF 015333
Adm. Marcel Pereira Maués de Faria Diretor de Adm. e Finanças CRA-DF 013304	Adm. Andrei José Braga Mendes Diretor de Desenvolvimento Profissional CRA-DF 011105
Adm ^a . Mônica Cova Gama Diretora de Relações Institucionais CRA-DF 013323	Adm ^a Márcia Santos de Araújo Diretora de Fiscalização e Registro CRA-DF 027446
Adm. Udenir de Oliveira Silva Conselheiro CRA-DF 017022	Adm. Eduardo da Silva Vieira Conselheiro CRA-DF 020880
Adm ^a . Flávia Cristina Reis Sulz Gonsalves Conselheira CRA-DF 018564	Adm. Rodrigo Vidal da Costa Conselheiro CRA-DF 020524



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Jose Braga Mendes, Conselheiro(a)**, em 08/06/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Queiroz da Silva, Vice-Presidente**, em 08/06/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Udenir de Oliveira Silva, Conselheiro(a)**, em 09/06/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vidal da Costa, Conselheiro(a)**, em 15/06/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marcel Pereira Maues de Faria, Diretor(a)**, em 15/06/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo da Silva Vieira, Conselheiro(a)**, em 21/06/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm^a. Monica Cova Gama, Diretor(a)**, em 22/06/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1365849** e o código CRC **OBD45435**.
